



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 049/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2023

CONTRATADO:

NOME: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME
CNPJ: 06.065.614/001-38

VALOR: R\$ 5.969,30 (Cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)

DATAS:

Da Ratificação: 00/00/2023
Da Contratação: 00/00/2023

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis e material hospitalar para garantir o atendimento e suprir as necessidades da população da Secretaria Municipal da Secretaria de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CERTIDÃO

Pedido nº 631/2023

De: Silvia Fernandes da Cunha Cardoso
Secretária Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis e material hospitalar, para garantir o atendimento e suprir as necessidades da população da Secretaria Municipal da Secretaria de Saúde.

Encaminho para o setor de licitações, balizamento de preços, justificativa, termo de referência, dotação orçamentaria e documentação da empresa para que seja tomada as devidas providencias para a realização do processo licitatório.

Declaro ainda sob penas da Lei, que as informações prestadas, correspondem ao inteiro teor da verdade.

Solicitamos que seja tomada as devidas providências sobre a realização do processo, visando a Aquisição emergencial de medicamentos, para garantir o atendimento e suprir as necessidades da população da Secretaria Municipal da Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste-MT 26 de julho de 2023.

Silvia Fernandes da Cunha Cardoso
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
TERMO DE REFERÊNCIA

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis e material hospitalar, para garantir o atendimento e suprir as necessidades da população da Secretaria Municipal da Secretaria de Saúde.

Definição da Modalidade de Licitação: Em observância ao disposto na Lei 8.666/1993, determinamos que para o pedido solicitado através da Secretária Municipal de Saúde será adotado o procedimento de dispensa de licitação.

DADOS DA CONTRATADA

NOME: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 06.065.614/0001-38
Endereço: Rua C 159, N° 686
Bairro: Jardim América
Cidade: Goiânia -GO
CEP: 74.255-140

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Antisséptico – Povidini, composto de degermante (PVPI), tópico, embalado em frasco com 1000ml	UN	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
09	Benzoilmetronidazol + Nistatina + Cloreto de benzalcônio – concentração/dosagem 625mg/g + 25.000 UI/G + 125 mg/g respectivamente forma farmacêutica creme forma de apresentação bisnaga via de administração vaginal	UN	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
10	Clopidogrel Bissulfato – concentração/dosagem 75mg forma farmacêutica comprimido revestido via de administração oral	UN	100	R\$ 0,54	R\$ 54,00
14	Sonda para alimentação enteral N° 08	UN	03	R\$ 13,55	R\$ 40,65
15	Sonda para alimentação enteral n° 12	UN	03	R\$ 13,55	R\$ 40,65
17	Lençol Descartável	UN	300	R\$ 0,98	R\$ 294,00
				Total	R\$ 5.969,30

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Documentos Apresentados:

- 1 – Cópias do Contrato Social da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial.
- 2 – Certidão de Regularidade do INSS
- 3 – Certidão de Regularidade do FGTS
- 4 – Certidão de débitos trabalhistas – CNDT
- 5 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- 6 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 7 – Cartão CNPJ;
- 8 – Alvará de funcionamento atualizado;
- 9 – Cópia dos documentos pessoais do representante da empresa/instituição, com endereço completo, nº de celular e e-mail;

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

1. Das razões da escolha da contratada

Para a Contratação do objeto desta dispensa, esta Secretaria e a Comissão de Permanente de Licitação verificou o menor preço e a qualidade dos produtos orçados, dessa forma a empresa acima mencionada, atende a todas as exigências legais e regulatória. São pelas razões acima que se justifica a contratação da mesma para o fornecimento do objeto desta dispensa.

2. Da Fundamentação Legal

Art. 24, Lei 8.666/93, inciso IV;

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

3. Do objeto: Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis e material hospitalar, para garantir o atendimento e suprir as necessidades da população da Secretaria Municipal da Secretaria de Saúde.

4. Dos preços

Valor total do contrato é de **R\$ 5.969,30(Cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)**

5. Da dotação orçamentária:

Para a contratação do objeto desta dispensa foi verificada a existência suficiente de recursos orçamentários, como segue:

Ficha: 143

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 10.301.0004.2055.0000

3.3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo

6. Da entrega dos produtos

Os produtos serão entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

- a) No prazo máximo de 08 (oito) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).
- b) No horário das 07h00min às 13h00min, em dias úteis, de 2a a 6a feira, telefones (65) 3235-1586.

7. Do pagamento

7.1.1 O pagamento será efetuado pela Prefeitura do Município de Figueirópolis-MT até o 30º (trigésimo) dia útil, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após o ateste pelo profissional designado, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

7.1.2 O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

7.1.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Figueirópolis-MT.

7.1.4. Previamente à data do pagamento, o Departamento de Tesouraria verificará as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA.

7.1.5 Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos bens/materiais são de responsabilidade da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 26 de julho de 2023.

Secretária Municipal de Saúde
Silvia Fernandes da Cunha Cardoso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
AUTORIZAÇÃO

DO: GABINETE DO PREFEITO

Ao Ilustríssimo Senhor

Lear Teixeira

Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor,

Autorizo a Secretaria de Compras e Comissão Permanente de Licitação – CPL a tomar medidas administrativas para formalizar a abertura de processo para contratação do objeto a seguir: Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis e material hospitalar, para garantir o atendimento e suprir as necessidades da população da Secretaria Municipal da Secretaria de Saúde.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 26 de julho de 2023.

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

No dia vinte e seis de julho de 2023, às 09h40min, na sede da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, localizado na Rua Santa Catarina, nº 146, Centro, Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, reuniram-se: o Presidente da CPL Srº Lear Teixeira, o membro Luana Soares Correa e a secretária Simone Faveri Vilela nomeados pela Portaria nº 197/2023 de 15 de maio de 2023, com a finalidade de analisar e julgar os documentos habilitatórios do processo de Dispensa de Licitação 009/2023 que trata – se de: Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis e material hospitalar, para garantir o atendimento e suprir as necessidades da população da Secretaria Municipal da Secretaria de Saúde.. Foram analisados a justificativa, dotação orçamentária e documentação das empresas **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 06.065.614/0001-38**, referente aos documentos de habilitação, apo análise da CPL. O Presidente da CPL informou que o processo será encaminhado para o Prefeito Municipal Srº Eduardo Flausino Vilela para análise e possível RATIFICAÇÃO. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente Sessão às 10h00min, para constar, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Lear Teixeira
Presidente CPL

Simone Faveri Vilela
Secretária

Luana Soares Correa
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que não houve interposição de recursos na Dispensa de Licitação nº 009/2023.

Por ser a mais pura expressão da pura verdade, firmamos o presente.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 26 de julho de 2023.

Simone Faveri Vilela
Membro CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Lear Teixeira
Presidente da CPL

Para: ROSANGELA FERREIRA DE MATOS
Procuradora Jurídica

Senhora Procuradora Jurídica

Encaminho estes autos a Vossa Senhoria para que, após análise, emita parecer jurídico sobre a indicação de contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Art. 24, Lei 8.666/93, inciso IV. Apresentamos abaixo a qualificação da empresa e a relação de documentos apresentados que estão anexos a este documento.

DADOS DA CONTRATADA

NOME: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 06.065.614/0001-38
Endereço: Rua C 159, N° 686
Bairro: Jardim América
Cidade: Goiânia -GO
CEP: 74.255-140

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Documentos Apresentados:

- 1 – Cópias do Contrato Social da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial.
 - 2 – Certidão de Regularidade do INSS
 - 3 – Certidão de Regularidade do FGTS
 - 4 – Certidão de débitos trabalhistas – CNDT
 - 5 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
 - 6 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
 - 7 – Cartão CNPJ;
 - 8 – Alvará de funcionamento atualizado;
 - 9 – Cópia dos documentos pessoais do representante da empresa/instituição, com endereço completo, nº de celular e e-mail;
- Sem mais, ficamos no aguardo.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 26 de julho de 2023

Lear Teixeira
Presidente da CPL